



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,

Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

### **DECRETO Nº 791, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

“Altera o Decreto nº 600, de 24 de  
Dezembro de 2008”.

Art. 1º O inciso II, do § 1º, do art. 14 do Decreto nº 600, de 24 de Dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ II – Faixa 2 – diretores de administração, saúde e educação, assessor jurídico, controlador interno, chefe de gabinete e chefes dos serviços de contabilidade, departamento pessoal, tributação e tesouraria.”

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de Julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal